

## ATA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2022

**DATA:** 18 de Fevereiro de 2022 (Sexta-Feira)

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**PRÓXIMA REUNIÃO:** 11 de Março de 2022 (Sexta-Feira) às 10h00 – Via TEAMS

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)

Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

### 1.1) Lista de presença:

Alexandre Cardoso Costa Caldeira	ANP
Andrei Buzete	ROBERT BOSCH
Cassia A. Oliveira Sertek	VOLKSWAGEN
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Guilherme Bastos Machado	PETROBRAS
Gustavo Galiazzi	ABEGÁS
Isabella Sene	ABILOGÁS
Leonardo Gama dos Santos	PETROBRAS
Marco Antonio Garcia	SCANIA
Mariana Oliveira Barbosa	ABILOGÁS
Mário Reis Pinto	MBBras
Maurício C. Carmona	INDIVIDUAL
Tamar Roitman	ABILOGÁS

### 1.2) Ausentes Justificados

Cláudio dos Santos Dutra	ANP
--------------------------	-----

Pauta:

- Leitura da Ata anterior: ressalva apenas o Combustível de Referência
  - a. **Correção para a Resolução 864** (23-Dez-21) válida para combustíveis de referência: Falta a menção para os veículos Proconve P7 e P8 para Pesados deve ser considerada (referência ao **Art 2º** inciso 3)
    - i. Remover PROMOT
    - ii. apesar da Resolução não mencionar sobre veículos pesados, de acordo com o tratado na reunião, não deve afetar os trabalhos de homologações ou certificações vigentes ou futuras ainda no caso de que esta Resolução não tenha sua correção efetivada
    - iii. Poder Calorífico: este dado é necessário para o Programa do Governo de Descarbonização (sendo tratado no GT específico)
    - iv. base de referência ver texto na antiga 764

**NOTA IMPORTANTE:** Com relação aos pontos acima mencionados e mesmo que na reunião o assunto ter sido anunciado **“on-line”** para a Coordenação da ANP e dado o tempo que se pode levar para esta correção foi mencionado pelo representante da ANP que este item deve ser requerido também na revisão da RANP 16 2008, este item pode ser requerido.

- **Metas de 2022:** sem ressalvas
- **Apresentação da Abiogás sobre a Produção e Qualidade do Biometano;**
  - a. 4 Produtores são atualmente autorizadas (Fortaleza, Gás Verde (RJ), Dois Arcos (RJ), Sapopemba (SP) pela ANP. Duas outras Cocal em fase de autorização
  - b. A qualidade do Biometano segue as mesmas demandas do Gás Natural com a vantagem de ter o Número de Metano mais alto
    - i. contaminantes e especificações são monitorados pela especificação da ANP
    - ii. ponto de atenção para o siloxanos proveniente do Biometano de Aterros Sanitários – Revisão de RANP16 de 2015 trata do assunto para evitar desvios nos produtos do seguimento veicular, formação de óxido de silício sobre Sensor lambda o que prejudica balanceamento de queima e emissões.
      - 1. ver referência em Normas da ABNT
    - iii. normas brasileiras de e metodologias são baseadas nas normas europeias (Estações de Tratamento de Esgoto e produção do Biometano Agropastoril)
    - iv. não há incentivo para preço de biometano no Brasil, mercado aberto e livre apesar da busca de eficiência em produção e incentivos para os mesmos devido aos ganhos ambientais e através de certificações de comprovada redução de gases estufa
      - 1. RenovaBio gera créditos CBio

- a. faz parte da pauta do Combustível do Produto
  - c. comentou-se desafios ambientais, custos e tempo de autorizações foram ressaltados
    - i. laboratórios creditados (mais complexo o processo) se mostra com um desafio apenas 1 Laboratório é acreditado atualmente
- Pauta do dia concluída e fim da Reunião

## 2) Próxima reunião:

**Data:** 11 de Março de 2022

**Horário:** 10h00 – 11h

**Local:** Via Microsoft TEAMS

### Pauta:

1. leitura da ATA;
2. Posição sobre a Resolução da ANP864 de 23-Dez-2021;
3. Posição sobre carta da ANP sobre Qualidade do Gás Natural Produzido e distribuído no País com ênfase para o trabalho da revisão da RANP16 2008;
4. Distribuição de biometano na rede;
5. Planejamento das Próximas Apresentações;
6. Produção de H<sub>2</sub> a partir de Gás Natural e Biogás ou Biometano.